

DECRETO Nº 17936/2022

Concede Gratificação de Assiduidade.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO JANEIRO/2022

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
18162-1	Diego Francis Bordum	066.515.789-44
18139-1	Edilaine Regina de Moraes	061.963.649-10
18128-1	Geise Kerly Furlan Weiss	072.695.839-51
14940-1	Janete Fatima Silvestro	904.915.809-91
18163-1	Mariza Nunes de Carvalho	039.524.099-95
01831-2	Marizete Perin	553.601.909-06

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se